



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3800, de 03 de abril de 2017

CONVOCA SERVIDOR PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, firme o art. 100, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONVOCAR** o servidor **Marcelo Lazie Pruss**, Farmacêutico, matrícula nº 817, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para Regime Suplementar de trabalho de 20 horas semanais em conformidade com o Art. 62-A da Lei Municipal n.º 074/1997, devendo perceber as vantagens previstas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 03 de abril de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari